TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

REGISTRO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data	26/02/2024	Horário início	13h45	Horário término	15h10
Tipo	Reunião do Comitê de Governança de TIC				
Local	SETIC				
Objetivo/Pauta	1. Sobre a SETIC 2. Agenda de Reuniões 3. Atribuições do Comitê 4. PDTIC 2024-2025 5. Plano de Contratações 2024 6. Outros assuntos				

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo
Desembargadora MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO	Eleita pelo Tribunal Pleno / exercendo a presidência do Comitê nesta reunião
Juiz do Trabalho JORGE ALBERTO ARAUJO	Juiz Diretor do Foro Porto Alegre
Juiz do Trabalho Substituto RENATO BARROS FAGUNDES	Eleito pelos juízes de 1° grau em atividade
DIOGO DE SEIXAS GRIMBERG	Secretário-Geral da Presidência
REJANE CARVALHO DONIS	Diretora-Geral
ALDO DA SILVA JARDIM	Secretário-Geral Judiciário
ANDRÉ SOARES FARIAS	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
ALBERTO DANIEL MULLER	Coordenador de Gestão e Apoio à Governança

	de TIC
PAULO ROBERTO SCHMITT DO CARMO	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas
DENILSON RIBEIRO DE QUADROS	Coordenador de Serviços de TIC
PABLO PAULO LOPES BARROS	Coordenador de Implantação de Sistemas
PAULO MENDES RIBEIRO JÚNIOR	Coordenador de Infraestrutura Tecnológica
LUCAS POZATTI	Coordenador de Segurança da Informação e Proteção de Dados
DEISE ALEXANDRA KOERBER	Divisão de Projetos e Assessoramento Adm de TIC (redação da ata)

3. PAUTA

As ausências do Desembargador João Pedro Silvestrin, da Desembargadora Denise Pacheco e do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Daniel de Souza Nonohay, foram justificadas. A presidência da reunião foi exercida pela desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco, iniciou o trabalho e deu as boas-vindas a todos os membros do comitê e demais presentes. Em seguida, passou a palavra ao Diretor da Setic, André Farias, para a explanação necessária sobre os itens da pauta.

3.1 | Sobre a SETIC

Relato: Farias começou apresentando os membros do subcomitê de TIC, que inclui ele mesmo, o Diretor da Secretaria, seis coordenadores: Alberto Muller (gestão e apoio à governança), Denilson de Quadros (serviços de TIC), Lucas Pozatti (segurança da informação e proteção de dados), Pablo Barros (implantação de sistemas), Paulo Mendes (infraestrutura de TIC) e Paulo do Carmo (desenvolvimento de sistemas) e Deise Koerber, representante da divisão de projetos e assessoramento administrativo de TIC. Farias explicou resumidamente o que a SETIC faz e como, destacando a complexidade das operações e do ambiente disponível 24 horas por dia, com mais de 99% de disponibilidade. Mencionou o desafio de manter essa estrutura e disponibilidade com apenas 126 pessoas, apesar de a recomendação do CNJ ser de no mínimo 148 pessoas para uma estrutura desse porte e complexidade.

Dados apresentados:

- Portifólio de Produtos de TIC 205 sistemas ativos
- Processos Judiciais Eletrônicos 1º grau: 1.719.124; 2º grau: 548.813
- Parque de Computadores Desktops: 4.710; Notebooks: 924; Impressoras e Multifuncionais: 650

- Atendimento 2.100 chamados / mês
- Público Interno: 4.277; Total (métrica CNJ): 15.478
- Operação 24 x 7
- Datacenters 2 centrais e 65 remotos
- Armazenamento 1.145 TB (storages e servidores)
- Rede 72 canais (214 links) / 14.256 portas de rede
- Orçamento (plano de contratações) R\$ 31.391.616,59
- Segurança da Informação 2.694.540 eventos tratados/mês; conformidade: 4,45 (escala de 1 a 5)
- Governança (iGovTIC-JUD) Excelência (93,03)

Desa. Maria Silvana registrou sua admiração pela excelência do trabalho da SETIC, com vários exemplos de situações em que os magistrados foram prontamente atendidos, nos mais diversos horários e situações.

Deliberação: NA.

3.2 Agenda de reuniões

Relato: Farias explicou que, de acordo com as recomendações, as reuniões regulares do comitê de governança devem ocorrer a cada dois meses e sugeriu, portanto, que essas reuniões ocorram na última sexta-feira de cada mês par, nas seguintes datas: <u>26 de abril, 28 de junho, 30 de agosto, 25 de outubro e 13 de dezembro</u>. Ressaltou que, sempre que necessário, reuniões extraordinárias podem ser propostas para tratar de questões urgentes.

Farias também propôs a primeira reunião extraordinária para o dia <u>22 de março</u>, com o objetivo de avaliar o plano de contratações de 2025, cuja versão inicial deve ser enviada até abril de 2024. Rejane sugeriu que as reuniões fossem agendadas imediatamente por meio de convites eletrônicos, para melhor organização de todos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade. As reuniões serão agendadas pela SETIC.

3.3 Atribuições do comitê de governança de TIC

Relato: Farias explicou que o Comitê de Governança de TIC do TRT-4 tem suas atribuições definidas no regimento interno, mas destacou que uma auditoria realizada pela SEAUDI em 2023 apontou que a Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD) estabelece atribuições para o Comitê que não estão no regimento interno, mas que devem ser seguidas. Portanto, ele propôs que as atribuições do Comitê sejam modificadas para estar em conformidade com o CNJ.

Rejane mencionou que alterar o regimento interno do TRT é complexo e sugeriu que, para evitar alterações frequentes, fosse incluído no regimento que as atribuições seriam definidas em um regulamento específico para o Comitê de Governança de TIC, com o nível de detalhamento necessário.

A Desembargadora Maria Silvana concordou com a proposta feita pela Rejane e sugeriu que o encaminhamento fosse feito ao Comitê do Regimento Interno.

Farias enfatizou que, além de como o regulamento seria feito, é importante o aceite do Comitê em relação à lista de atribuições propostas pelo CNJ, que são diferentes das já definidas no TRT-4. Ele apresentou os mecanismos pelos quais a SETIC entende que o Comitê atende às atribuições definidas pelo CNJ, a seguir:

Atribuição	Mecanismo
Apoiar o desenvolvimento e estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais para a área de TIC	PDTIC
Aprovar projetos e planos estratégicos	PDTIC
Orientar quanto à geração de iniciativas para proporcionar investimentos tecnológicos no âmbito institucional	PDTIC, Plano de Contratações
Fomentar a colaboração entre os tribunais	Sistemas nacionais, contratações compartilhadas, Connect-Jus
Estimular o desenvolvimento colaborativo, integrado e distribuído de soluções	Sistemas nacionais
Estimular a participação da administração do órgão em assuntos relacionados à Governança de TIC	Composição multidisciplinar do Comitê com representantes da Administração
Promover ações de transparência, responsabilidade e prestação de conta, possibilitando maior controle e acompanhamento da governança para convergência dos interesses entre Judiciário e a sociedade	Portal Governança TIC

Definir papéis e responsabilidades das instâncias internas de governança incluindo atividades de tomada de decisão, elaboração, implementação e revisão de diretrizes, monitoramento e controle	Atribuições do Comitê de Segurança da Informação, Comitê Gestor de TIC e de Gestores Produtos
Recomendar e acompanhar a adoção de boas práticas de Governança de TIC, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário	iGovTIC-JUD*
Estabelecer os canais e processos para interação entre a área de TIC e a administração do órgão, especialmente no que tange às questões de estratégia e governança	Processos de TIC
Deliberar sobre as informações do levantamento periódico realizado no órgão	iGovTIC-JUD*
** Gerir os riscos da área de TIC	Atribuição do Comitê Segurança da Informação - ENSEC-PJ

^{*} As atividades de levantamento para o iGovTIC-JUD são realizadas pela SETIC e passarão a ser apresentadas e avaliadas pelo Comitê, antes do envio ao CNJ.

** Em relação à atribuição "gerir os riscos da área de TIC", embora prevista para o Comitê de Governança de TIC pela resolução, Farias salienta que a norma do CNJ que define a estratégia nacional de segurança da informação do poder judiciário (ENSEC-PJ) determina as atribuições dos comitês de segurança da informação e proteção de dados. No âmbito do TRT-4, o comitê de segurança da informação e proteção de dados tem a atribuição de gerir os riscos da área de TIC. Sugeriu que esta atribuição, portanto, não conste na lista de atribuições do comitê de governança por fazer parte da especialidade de outro comitê e que futuramente em auditoria, se justifique desta forma.

Deliberação: Aprovado por todos, tanto a lista de atribuições, quanto a forma de encaminhamento da alteração das atribuições do Comitê, a ser realizada pela SETIC.

3.4 PDTIC

Relato: Farias relatou que o PDTIC atual está vigente até abril/2024 e que a SETIC já iniciou a elaboração do plano para 2024-2025. Submeteu ao Comitê, para aprovação, as iniciativas que já estão em andamento e que deverão constar no próximo plano em razão dos prazos

estimados para término e também, as iniciativas suspensas que estão em condições de serem retomadas, bem como as iniciativas suspensas com indicações para cancelamento, devidamente justificadas.

Juiz Jorge Araújo destacou que há juízes com necessidades específicas em razão de iniciativas de inovação que desenvolvem. Juiz Renato ratificou a fala do Juiz Jorge e questionou sobre a possibilidade de apresentação de projetos com solicitação dos recursos necessários especificamente para a demanda apresentada.

Desa. Maria Silvana relatou que embora a ideia seja boa, há questões legais relacionadas às contratações que precisam ser observadas.

Farias informou que é possível realizar provas de conceito com demandas inovadoras, com o objetivo de validar soluções e posteriormente submeter ao Comitê a possibilidade de estender a solução aos demais interessados. Destacou que o TRT-4 recebeu ofício do CSJT determinando que iniciativas com uso de inteligência artificial e automação de processos sejam informadas ao Conselho. O assunto será discutido na reunião de diretores de TIC da Justiça do Trabalho.

Ressaltou que em 2023 foi realizada prova de conceito, envolvendo especialistas de inteligência artificial (IA) da Setic e uso de IA generativa em 4 grandes modelos de linguagem do mercado (GPT, PALM-2, Claude2, LLAMA) e que após a conclusão do estudo, iniciou-se a construção de protótipo com base no modelo com melhor resultado qualitativo (GPT) para geração de minuta de relatório de sentença com garantia de privacidade, que será apresentado em março ao Subcomitê de Inovação do TRT-4. Farias informou ainda que o grupo de trabalho está sendo organizado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade, responsável pelo envolvimento de magistrados(as) e servidores(as) para o acompanhamento e a validação do protótipo.

Rejane solicitou que a SETIC avalie se os projetos cancelados irão liberar recursos orçamentários e se estes poderão ser reaproveitados pela Setic, caso contrário que sejam disponibilizados para uso em outras áreas do TRT-4.

Iniciativas em andamento

Nome	Entrega Final Prevista
Monitores 27" para Magistrados	julho/2024
Renovação de 1.300 microcomputadores	junho/2024
Migração NovaJus4 e e-Jus² para Oracle 19c	dezembro/2024
Substituição completa da Telefonia Convencional	maio/2024
Centralização do InFOR	junho/2024
Renovação das Redes sem Fio	de acordo com a contratação
Nova solução de gerenciamento de demandas e serviços para a SETIC	março/2024
RDC-Arq - Preservação digital para processos eletrônicos ou processos físicos digitalizados	outubro/2024
Implantação do SCMP - Módulo Patrimônio	dezembro/2024

Implantação de solução para conscientização de segurança da informação por meio de gamificação	março/2024
Implantação de solução SOC (Security Operation Center) / MDR (Managed Detection and Response)	a definir - pregão pelo TRT-2
Protótipo para Minuta de Relatório de Sentença com uso de IA Generativa	março/2024

Iniciativas suspensas a serem retomadas

Nome	Motivo	
Implantação da versão 2.7 do módulo	Módulo liberado na versão 2.9 do PJe e instalada em set/23.	
GEMINI	Necessária retomada pela Setic da indexação de documentos e	
	validação.	
Implantação do e-Gestão administrativo no	Desde setembro/2023 está com a SEGESP para homologação.	
SIGEP	Assim que homologado Setic poderá colocar em produção.	

Iniciativas suspensas a serem canceladas

Nome	Motivo	
PJe 2.0 - Auto cadastramento de advogados e Jus Postulandi	Suspenso desde abril/23. Cancelar por falta de definições e priorização pelo CSJT	
FAE 2.0 - Nacionalização do Sistema de Apoio à Execução	Cancelar por falta de priorização pelo CSJT	
Assistente de Sentenças (Assis)	Suspenso em Setembro/2023. Deve ser substituído por novo projeto no PDTIC, com uso de IA Generativa.	
Contratação de terceiros	Suspensa em junho/23. Será proposto novo projeto quando houver melhor definição da necessidade e forma de contratação.	
SAF - Sistema de Assentamento funcional (módulo do PROAD)	Cancelar pois o assentamento funcional passará a ser módulo do SIGEP e não mais do PROAD.	
PJe - EREC 2.0	Cancelar até que haja definição da Secretaria de Recursos de Revista sobre a viabilidade da implantação.	

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.5 Plano de Contratações 2024

Relato: Farias apresentou os acréscimos necessários ao plano de contratações para 2024, com base na lista de demandas abaixo. O valor estimado para o plano é de R\$31.368.157,14, o que ultrapassa o orçamento de TI para 2024 em R\$3.854.210,65.

Estima-se que essa diferença será compensada pela verba destinada pelo CSJT para a contratação da solução XDR e pelo resultado de licitações importantes previstas para o exercício.

O Juiz Jorge Araújo solicitou a retirada da demanda de lousa interativa para a Direção do Foro de Porto Alegre, sugerindo que os equipamentos existentes no TRT-4 sejam compartilhados ou otimizados. Rejane informou que a EJUD4 possui o equipamento instalado e que a Direção do Foro pode solicitar o uso.

Resumo das Alterações		
Plano de contratações 2024 - versão aprovada em set/2023	R\$ 30.714.799,19	
Demandas novas (6 contratações)	R\$ 383.330,90	
Demanda aprovada no plano de 2023 e não executada (1 contratação)	R\$ 381.000,00	
Demandas que tiveram aumento nos valores estimados (2 contratações)	+R\$ 67.336,70	
Demandas que tiveram redução nos valores estimados (4 contratações)	-R\$ 154.850,20	
Nova estimativa para 2024:	R\$ 31.391.616,59	

^(*) Embora a estimativa ultrapasse em R\$ 3.877.670,10 o valor concedido no orçamento de 2024, tal diferença será compensada pela descentralização a que se condiciona a contratação da solução XDR, bem como pelo resultado das licitações de outros itens do plano. Além disso, na hipótese de imposição de cortes orçamentários, o respectivo ajuste do plano de contratações será submetido à análise do Comitê de Governança de TIC.

Demandas novas

ID	Descrição	Justificativa	Valor
70	Extensão de garantia e suporte técnico para os Storages - APROVADA em 09.02.24	A contratação se faz necessária para compatibilizar o prazo de garantia dos equipamentos originais	250.000,00
71	Restabelecimento de licenças para monitoramento de imagens do CFTV	Restabelecimento das licenças que foram afetadas no ataque cibernético	16.400,00
72	Solução de Videoconferências destinada aos Núcleos de Justiça 4.0. (Licenças Zoom)	Licenças para viabilizar a realização de audiências por meio de videoconferência para os Núcleos de Justiça 4.0	47.271,45
73	Lousa Digital Interativa	Lousa interativa para uso na sala de reuniões da Direção do Foro	23.459,45
75	Chaveador (switch) KVM	Equipamentos utilizados para a preparação, configuração e testes dos computadores, permitindo a realização simultânea em mais computadores.	4.200,00
76	IA Generativa	Solução para o desenvolvimento de sistemas avançados de processamento	42.000,00

		de linguagem natural (NLP) baseada em inteligência artificial generativa, destinada à área fim.	
74	Headsets	Para utilização em videoconferências,na realização de audiências remotas, balcão virtual, sessões de julgamento e reuniões setoriais	381.000,00

Juiz Jorge Araújo solicitou esclarecimentos sobre a necessidade de aquisição de licenças do Zoom. Farias esclareceu que as licenças que o Tribunal já possui estão extremamente otimizadas pois a Setic fez recentemente realocação de licenças sem ou com pouco uso para viabilizar o atendimento de novas demandas. As licenças que estão sendo propostas serão licitadas na modalidade registro de preços e as contratações serão realizadas somente quando houver necessidade.

Deliberação: Desa. Maria Silvana propôs aprovação e foi acompanhada por todos. Setic irá ajustar a proposta com a retirada da demanda 73 (lousa digital interativa).

3.6 Outros assuntos

Juiz Jorge Araújo solicitou que haja uma orientação sobre como funciona a distribuição de processos no PJe. Farias encaminhará o assunto em conjunto com a SEGJUD para o devido agendamento.

Deliberação: NA.

Desa. Maria Silvana agradeceu a disponibilidade de todos e, sem mais assuntos a serem tratados, deu por encerrada a reunião.